



Número: **0825103-05.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **JECC Teresina Sul 1 Anexo I Bela Vista**

Última distribuição : **12/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 16.203,76**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE SOUSA (AUTOR)	ADONES DE ARAUJO SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10605 669	03/07/2020 13:59	<u>Despacho</u>	Despacho



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JECC Teresina Sul 1 Anexo I Bela Vista DA COMARCA DE TERESINA**
Rodovia BR 316 KM 05, Bela Vista, TERESINA - PI - CEP: 64039-200

PROCESSO N°: 0825103-05.2019.8.18.0140

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE SOUSA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Defiro o pedido do autor de prorrogação do prazo para juntada do Laudo do IML. Tendo em vista a informação de que a cirurgia de retirada dos pinos estava agendada para abril/2020, insto a parte a autora a anexar aos autos o laudo do IML nos autos no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de julgamento da lide no estado em que se encontra.

TERESINA-PI, 03 de julho de 2020.

***Dr. João Henrique Sousa Gomes
Juiz(a) de Direito da JECC Teresina Sul 1 Anexo I Bela Vista***



Assinado eletronicamente por: JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES - 03/07/2020 14:00:43
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070313594457600000010063497>
Número do documento: 20070313594457600000010063497

Num. 10605669 - Pág. 1